



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação destinada à aquisição de troféus e medalhas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Cândido de Abreu/PR.

O estudo apresenta a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado, os quantitativos e valores estimados, a solução proposta e a análise de viabilidade técnica e econômica, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Turismo é responsável pela organização, promoção e desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Cândido de Abreu, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de projetos esportivos, escolinhas de iniciação, campeonatos municipais, competições regionais e estaduais e demais eventos realizados ao longo do exercício.

O Município também mantém equipes representativas em modalidades esportivas que participam de competições oficiais e eventos promovidos por órgãos públicos, federações e outras entidades. Nesse contexto, troféus e medalhas são necessários para reconhecer e valorizar o desempenho e a participação de atletas e equipes.

Considerando o calendário esportivo, a diversidade de modalidades e o número de participantes, é necessária a aquisição planejada de premiações em quantidades adequadas e com qualidade compatível. A falta desses materiais pode prejudicar a organização dos eventos e o cumprimento do calendário esportivo municipal.

A contratação, portanto, busca assegurar a continuidade das atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, a inclusão social, a formação cidadã e a valorização dos participantes.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme indicado no planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, a contratação está prevista na linha 07 do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. A demanda deverá manter compatibilidade com o planejamento orçamentário municipal, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas a disponibilidade e a classificação orçamentárias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Turismo é responsável pela organização, promoção e desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Cândido de Abreu, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de projetos esportivos, escolinhas de iniciação, campeonatos municipais, competições regionais e estaduais e demais eventos realizados ao longo do exercício.

O Município também mantém equipes representativas em modalidades esportivas que participam de competições oficiais e eventos promovidos por órgãos públicos, federações e outras entidades. Nesse contexto, troféus e medalhas são necessários para reconhecer e valorizar o desempenho e a participação de atletas e equipes.

Considerando o calendário esportivo, a diversidade de modalidades e o número de participantes, torna-se necessária a aquisição de premiações em quantidades adequadas e com qualidade compatível, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo no exercício de 2026.

Ressalta-se que a presente contratação se destina exclusivamente ao atendimento das necessidades do exercício corrente, visando à realização e à conclusão dos campeonatos, competições, projetos e demais eventos esportivos previstos ou em andamento até 31 de dezembro de 2026, não abrangendo demandas planejadas para exercícios subsequentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá prejudicar a organização, a premiação e a conclusão dos eventos programados dentro do período estabelecido. Dessa forma, a contratação busca assegurar o atendimento das demandas remanescentes do calendário esportivo de 2026, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, a inclusão social, a formação cidadã e a valorização dos atletas, equipes e demais participantes.

4. FUNDAMENTO E ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A solução será processada, em princípio, por contratação direta mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor estimado apurado é de R\$ 35.303,80, inferior ao limite legal atualizado aplicável a essa hipótese no exercício de 2026.

A utilização da hipótese de dispensa fica condicionada à confirmação, pela unidade responsável pelo processo, do limite vigente na data da contratação, do somatório das despesas realizadas no exercício pela unidade gestora e das despesas com objetos de mesma natureza, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao atendimento dos demais requisitos legais e regulamentares.

Deverá ser observada a divulgação de aviso para obtenção de propostas adicionais, preferencialmente pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, quando adotada no procedimento.

5. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos considerando a programação de eventos e competições a serem realizadas e finalizadas no período de novembro e dezembro do corrente ano, entre eles taça 26 de novembro em 3 categorias, campeonato municipal de laço cumprido, copa municipal de volei de quadra, copa municipal de tenis de mesa, taça futuro de futsal, campeonato municipal de futebol suíço em 3 categorias e festival esportivo 26 de novembro, quais participarão aproximadamente 500 atletas dentre as diversas modalidades.

A planilha abaixo reproduz os quantitativos e os valores unitários considerados no Termo de Referência. Os valores unitários foram mantidos conforme a pesquisa de preços consolidada para o processo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou fornecedores especializados na fabricação e comercialização de troféus e medalhas, inclusive itens personalizados, aptos a atender às especificações pretendidas pela Administração.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Realização de procedimento licitatório: permite a disputa entre fornecedores, mas demanda a condução de procedimento licitatório compatível com o objeto e o valor estimado.

Alternativa 2 – Contratação direta por dispensa em razão do valor: pode conferir maior celeridade e reduzir os custos administrativos, desde que o valor esteja dentro do limite legal e sejam atendidos os requisitos aplicáveis, incluindo a justificativa de preço, a seleção da proposta mais vantajosa e a instrução do processo.

Considerando o valor estimado, a natureza dos bens e a possibilidade de comparação objetiva das propostas, a contratação direta por dispensa em razão do valor mostra-se uma solução possível, condicionada à confirmação do enquadramento legal e da vantajosidade pela unidade competente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi composta a partir de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preços, conforme as referências indicadas na planilha do Termo de Referência e os documentos que deverão integrar o processo administrativo.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 35.303,80 (trinta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), correspondente à soma dos valores unitários multiplicados pelos respectivos quantitativos.

O valor estimado constitui referência para planejamento e avaliação da vantajosidade, devendo a pesquisa de preços e seus documentos comprobatórios permanecerem juntados ao processo. Antes da conclusão, recomenda-se conferir a consistência entre os valores unitários adotados e as referências utilizadas na pesquisa.

A despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária, com indicação orçamentária informada no Termo de Referência: natureza de despesa 3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; dotação 03950 – Recursos Ordinários (Livres), sujeita à confirmação pela unidade responsável pelo orçamento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

A solução consiste na aquisição de troféus e medalhas para premiação de participantes e equipes em competições, campeonatos, projetos esportivos e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Cândido de Abreu/PR.

O fornecimento abrangerá exclusivamente os 11 itens descritos no Termo de Referência, observando materiais, dimensões, acabamentos, personalização, quantidades, prazos de entrega e critérios de aceitação ali estabelecidos.

A Administração acompanhará o fornecimento por meio de servidor designado, conferindo quantidades e conformidade dos produtos, registrando ocorrências e atestando o recebimento. Produtos em desacordo deverão ser substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto está estruturado em itens com características e especificações próprias. O julgamento por item permite ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores com capacidade para fornecer apenas determinados produtos e comparar objetivamente as propostas.

Assim, recomenda-se a seleção por menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as demais condições da contratação. A contratação será conduzida em um único processo administrativo, sem prejuízo da adjudicação individual dos itens.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar a disponibilidade de troféus e medalhas para as premiações previstas no calendário esportivo;
- valorizar atletas, equipes e participantes dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município;
- contribuir para a continuidade e a adequada organização de campeonatos, torneios, festivais e projetos esportivos; reduzir a necessidade de aquisições emergenciais e melhorar o planejamento das despesas;
- promover a utilização eficiente dos recursos públicos, com pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- concluir e documentar a pesquisa de preços, verificando a compatibilidade dos valores unitários com as referências de mercado;
- confirmar o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto ao somatório das despesas de mesma natureza;
- confirmar a disponibilidade orçamentária e a dotação indicada no processo;
- concluir o Termo de Referência e os demais documentos necessários à contratação direta;
- designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos itens;
- planejar as solicitações de fornecimento de acordo com o calendário esportivo e as necessidades efetivas da Secretaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição poderá ser utilizada em conjunto com serviços de arbitragem e com a realização de campeonatos, torneios, projetos e eventos esportivos. Essas atividades são correlatas por integrarem o calendário esportivo municipal, mas não constituem condição indispensável para a execução do fornecimento de troféus e medalhas. Não foi identificada dependência direta que impeça a contratação de forma autônoma.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais potenciais estão relacionados à utilização de matérias-primas, embalagens e à destinação dos produtos ao final de sua vida útil. Para mitigá-los, deverão ser priorizados, quando viável, produtos com qualidade e durabilidade adequadas, acondicionamento que evite danos e desperdícios e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, observada a legislação aplicável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, nas alternativas analisadas, nos quantitativos definidos e na estimativa de R\$ 35.303,80, conclui-se que a aquisição de troféus e medalhas é tecnicamente adequada e atende ao interesse público, contribuindo para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

execução do calendário esportivo municipal.

A viabilidade da contratação direta por dispensa em razão do valor fica condicionada à confirmação do enquadramento legal, à verificação do somatório das despesas de mesma natureza, à confirmação da disponibilidade orçamentária e à conclusão da instrução processual, incluindo a pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, com base nas especificações e quantitativos do Termo de Referência, submetendo-se o presente Estudo Técnico Preliminar à apreciação e aprovação da autoridade competente.

Cândido de Abreu/PR, 15 de outubro de 2026.

CLEVERSON JAREMCZUK DE ANDRADE
Secretário Municipal de Esporte e Turismo